

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 125, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado na comunidade de Capim de Raiz.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a adotar as providências cabíveis para desapropriação do imóvel de propriedade do Sr. Advalme Cardoso de Almeida, situado na comunidade de Capim de Raiz, com as seguintes dimensões: 11,50 metros de frente, 20 metros de fundo, lado esquerdo 81,60 metros e lado direito 81,60 metros, totalizando uma área de 1285,20m².

Art. 2º. Deverá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças reservar dotação da fonte livre para a referida desapropriação.

Art. 3º. O objeto a ser adquirido, tem por finalidade específica ampliar a área do colégio e abrir nova via, interligando a Avenida Principal da Comunidade à antiga estrada vicinal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 01 de setembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.